



Câmara Municipal de
Maracanaú

GABINETE DO VEREADOR IVONALDO LIMA

INDICAÇÃO N° 26.91 2025.

Dispõe sobre a criação e construção da Cidade do Autista no Município de Maracanaú e dá outras providências.

O Vereador Ivonaldo Lima, no exercício de suas atribuições legais e em conformidade com as normas regimentais, submete à apreciação de Vossa Excelência e da ilustre Mesa Diretora desta respeitável Casa Legislativa a proposta de que, após a devida análise, seja enviado um ofício ao chefe do Poder Executivo solicitando. **A construção da Cidade do Autista no município de Maracanaú**, com o objetivo de oferecer suporte integral às pessoas com autismo, proporcionando acesso a terapias, consultórios, espaços de lazer e educação inclusiva.

JUSTIFICATIVA: A Criação e Construção da Cidade do Autista no Município de Maracanaú. É com grande responsabilidade e compromisso social que apresento esta proposta de criação e construção da Cidade do Autista em nosso município de Maracanaú. Este projeto visa atender a uma demanda cada vez mais crescente e urgente: o apoio integral às pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e suas famílias.

O autismo é uma condição que afeta diretamente a vida de milhões de pessoas em todo o mundo. Em nosso município, muitas famílias enfrentam o desafio de encontrar serviços adequados que promovam o desenvolvimento, a inclusão e o bem-estar de seus filhos. É fundamental que o poder público intervenga de maneira eficaz, criando um espaço específico que centralize e organize os serviços necessários para este público.

A Cidade do Autista tem como objetivo principal oferecer acesso a uma gama de serviços essenciais, incluindo:

1. **Terapias Especializadas:** Consultórios de psicologia, fonoaudiologia, terapia ocupacional e outras especialidades que atendam às necessidades específicas das pessoas com autismo.
2. **Educação Inclusiva:** Espaços que promovam a inclusão escolar, com profissionais capacitados e metodologias adaptadas, garantindo que as crianças possam aprender em ambientes adequados, respeitando suas particularidades.
3. **Lazer e Socialização:** Áreas destinadas ao lazer e à convivência social, permitindo que nossas crianças e jovens possam interagir, brincar e desenvolver habilidades sociais em um ambiente seguro e acolhedor.



Câmara Municipal de
Maracanaú

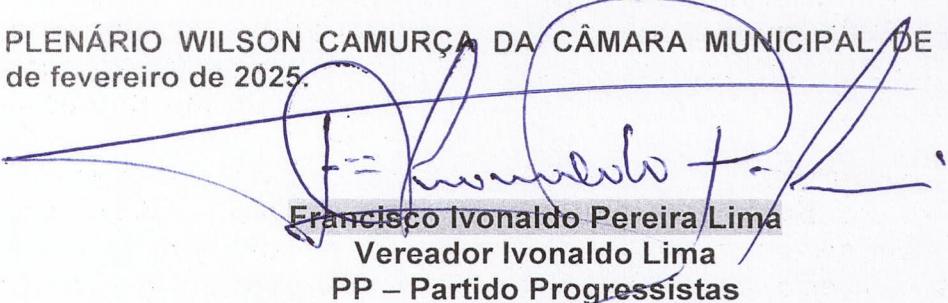
4. Apoio às Famílias: Programas de orientação e apoio para pais e cuidadores, que muitas vezes lidam com desafios enormes no dia a dia, oferecendo um espaço de acolhimento e troca de experiências.

Além das evidentes vantagens sociais, a criação da Cidade do Autista representa um avanço no compromisso de Maracanaú com a inclusão e a equidade. Tais iniciativas não apenas conformam uma cidade mais justa, mas também refletem uma sociedade que valoriza e respeita a diversidade, garantindo que todos tenham as mesmas oportunidades de desenvolvimento.

A proposta de envio de ofício ao chefe do Poder Executivo visa sensibilizá-lo acerca da importância deste projeto, solicitando sua inclusão nas prioridades da gestão pública local. É crucial que trabalhemos juntos para transformar essa ideia em realidade, promovendo um futuro mais inclusivo para todos os cidadãos de Maracanaú.

Diante do exposto, conto com o apoio de todos os colegas para que possamos juntos dar esse passo importante em prol de uma sociedade mais justa e inclusiva.

PLENÁRIO WILSON CAMURÇA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ,
em 12 de fevereiro de 2025.


Francisco Ivonaldo Pereira/Lima
Vereador Ivonaldo Lima
PP – Partido Progressistas